



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 59/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

A Vereadora abaixo assinado, **Sr. Luzinete Dias Pilon Zambon**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias no sentido de instalar iluminação pública na vila do cantinho da Roça, localizada na estrada de Brejetuba a Brejaubinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre da relevância social. A instalação de iluminação pública contribuirá diretamente para a melhoria da segurança da comunidade, proporcionando maior visibilidade nas vias, reduzindo riscos de acidentes e oferecendo mais tranquilidade às famílias residentes. Além disso, a iluminação adequada auxilia na prevenção de atos de violência e criminalidade, fortalecendo a sensação de segurança da população. Cabe destacar que o espaço "Cantinho da Roça" possui significativo fluxo de moradores e visitantes, sendo fundamental que a infraestrutura do local acompanhe as necessidades da comunidade, garantindo melhores condições de mobilidade, convivência e qualidade de vida. Diante do exposto, a presente indicação visa promover mais segurança, conforto e dignidade aos moradores da localidade, motivo pelo qual se espera a devida atenção e adoção das providências necessárias por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 24 de abril 2026.

LUZINETE DIAS PILON ZAMBON
Vereadora

